



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 20 de setembro de 2012

IV

Série

Número 80

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
CARPINVEST - INVESTIMENTOS E SERVIÇOS, LDA.

Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade

JALO'S INTERNACIONAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO
DE PRODUTOS ALIMENTARES, LDA.

Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade

LAMPIÃO SERVIÇOS, LDA.

Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade

ROSE - GESTÃO E SERVIÇOS, S.A.

Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**CARPINVEST- INVESTIMENTOS E SERVIÇOS, LDA.**

Número de identificação de pessoa coletiva: 511061420;
Sede Social: Avenida do Infante, n.º 50

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2012/09/14 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional da Economia e Cooperação Externa, em 1993/11/29, à sociedade, CARPINVEST- INVESTIMENTOS E SERVIÇOS, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento desde o período que teve início em 2011/01/10 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 14 setembro de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

JALO'S INTERNACIONAL- MPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES, LDA.

Número de identificação de pessoa coletiva: 511175060;
Sede Social: Rua de São Francisco, n.º 3 - 1.º Andar - Sala D - Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2012/09/14 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo próprio, em 2000/12/29, à sociedade, JALO'S INTERNACIONAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2011/03/15 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 14 de setembro de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

LAMPIÃO SERVIÇOS, LDA.

Número de identificação de pessoa coletiva: 511045620;
Sede Social: Avenida do Infante, n.º 50

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2012/09/14 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Vice-Presidente do Governo Regional, em 1991/12/02, à sociedade, LAMPIÃO SERVIÇOS, LDA., por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento desde o período que teve início em 2012/01/23, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 14 setembro de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

ROSE - GESTÃO E SERVIÇOS, S.A.

Número de identificação de pessoa coletiva: 511044720;
Sede Social: Avenida Arriaga, n.º 30 - 3.º andar - Sala H

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2012/09/14 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Vice-Presidente do Governo Regional, em 1991/11/20, à sociedade, ROSE - GESTÃO E SERVIÇOS, S.A., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento desde o período que teve início em 2011/01/10 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 14 setembro de 2012

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)